



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 119 /2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, vem à presença deste Plenário indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, que seja criado **locais específicos para descarte de resíduos**, com a instalação de **caçambas e gabinetes para coleta seletiva**, visando a adequada destinação de resíduos sólidos e contribuindo para a **preservação ambiental e qualidade de vida** da população.

Justificativa

A proposta visa criar um **Ecoponto**, onde os munícipes poderão descartar pequenos volumes de resíduos, como até **1m³ de entulhos de construção civil, móveis velhos, resíduos eletrônicos, recicláveis e outros materiais específicos**, sem custo para o cidadão.

Além de promover a conscientização ambiental, a instalação de Ecopontos contribuirá diretamente para a **redução do descarte irregular de entulhos e resíduos em terrenos baldios, córregos e vias públicas**, promovendo a **limpeza urbana e a preservação do meio ambiente**.

Funcionamento do Ecoponto (Proposta de Regulamentação):

- Permitido o descarte de até **1m³ de materiais** como:
 - Entulho de obras;
 - Madeiras de construção civil;
 - Móveis velhos;
 - Recicláveis;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

- Resíduos eletrônicos e eletrodomésticos.
- **Resíduos não permitidos:** resíduos domiciliares, óleo automotivo e seus frascos, podas e vegetação, lixo hospitalar, lâmpadas, gesso, tintas, pneus, animais mortos, sucata de veículos.
- Volumes maiores deverão ser destinados ao **Aterro de Resíduos Inertes** por meio de empresas licenciadas ou serviço de caçambas particulares.

Essa iniciativa reforça a importância de uma **política de resíduos sólidos eficiente**, reduzindo os impactos ambientais e proporcionando à população um espaço adequado para o descarte correto.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Executivo para viabilizar esta relevante ação em benefício da coletividade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de fevereiro de 2025.


Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador